

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

18 DE OUTUBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGÃO REPUBLICANO

Domingo, 18 de Outubro de 1891

ESCRITÓRIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICÓRDIA N. 9

ASSIGNATURA

ANNO II CAPITAL Anua. 12000
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL N. 504
Editor: Manoel de Barros

Estado do Parahyba

Declaramos que d'ora em diante o nosso unico cobrador nesta capital e Sr. Hedefonso de Figueiredo.

ACTOS OFFICIAES



Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 14 de Outubro de 1891.

Actos:

Nomeando para exercerem vitaliciamente os officios de escriptores e tabelhões da comarca da capital os seguintes cidadãos:

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque escriptão do crime, civil, commercio, fazenda, provedoria e residuos e tabelião de notas;
Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, escriptão do crime, orfãos, interditos, auentes e casamentos e tabelião de notas.

Manoel Ferreira da Cruz escriptão do jury, execuções criminaes e officio do registro hypothecario e tabelião de notas.

Comarca de Campina Grande José Amancio Pereira escriptão do civil, commercio, crime, jury, provedoria, residuos, fazenda e casamentos e tabelião de notas.

Escrivões do superior tribunal de justiça desta estado.

João Francisco da Veiga Cezar e Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho.

Nomeando, sob proposta do Dr. director da instrução publica, o cidadão Galvão Telesphoro Penheiro para reger interinamente a cadeira de instrução primaria do sexo masculino da villa de Pityubá.

Remittendo-se ao mesmo director, para os fins convenientes.

Nomeando, sob proposta do inspector do thesouro do estado, o cidadão Jeremias Clementino de Vasconcello para exercer o lugar de collector e escriptor fiscal da villa de Abagá Grande.

Remittendo-se ao mesmo thesouro, para os fins devidos.

Officios:

Ao cidadão ministro da justiça, communicando que, havendo sido organizado o poder judiciario deste estado, por decreto n.º 69 de 23 de Setembro ultimo, no provimento da respectiva magistratura não foram aproveitados os seguintes juizes de direito: bacharel Lourenço Bezerra Vieira do Mello, da comarca da capital, bacharel Ivo Magno Borges da Fonseca, da do Conde; bacharel Honório Fiel de Sigariga Vasquez, da de Pedras de Fogo; bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, da do Pilar; bacharel João Lopes Pessoa da Costa, da de Abagá Grande; bacharel Joaquim Moreira Lima, da de Guarabira; bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas, da de Areia; bacharel Bernardo Lindolpho de Maranhão, da de Campina Grande; bacharel João Lopes Pereira, da de Caboceros; bacharel Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, da do Soudado; bacharel Domingos da Costa Ramos, da do Buriótura; bacharel Sautimo de Assis Pereira Rocha, da do Cande do Rocha; bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, da de Princesa; bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, da de Casaseiras; bacharel Claudio Francisco de Araújo Guarit, juiz de casamentos.

Communiquei-se igualmente ao cidadão presidente do superior tribunal federal.

Ao cidadão inspector do thesouro do estado, remittendo, para infor-

mar, um officio da associação commercial, de 9 do corrente mez, relativo a cobrança dos impostos de importação.

Ao cidadão superintendente da estrada de ferro Conde d'Eu, remittendo, para o cidadão bacharel Diego Carlos da Almeida e Albuquerque seis passagens de 2.ª classe da estação de Mulungu a esta capital.

Despachos:

Targino Antonio Calaga Buriel, professor publico da cidade de Areia e D. Olivia America de Figueiredo, professora do externato normal, pedindo pagamento de seus vencimentos, o primeiro de Fevereiro a Junho e a ultimo de Junho a Agosto.— Como requerem.

Officio do Dr. Chefe de Policia, remittendo para pagamento uma conta de Borges & Irmãos, da quarta de 447\$520 reis, de fazendas que forneceram aos presos indigentes e a enfermaria da cadeia da capital.— Pague-se.

José Varandás de Carvalho, pedindo para ser levado em conta os alugueis das casas que se achão occupadas com as aulas das ruas do fogo e bicheiras, no pagamento das decimas de alguns predios que possuem nesta capital.—Informe o thesouro.

Mariano Rodrigues Pinto, pedindo para ser deduzido dos vencimentos que o thesouro lhe deve, o imposto da decima a qua estão sujeitos os seus predios nesta capital.—Sim.

ESTADO DO PARAHYBA

Poder Judiciario

Está realizada a organização do poder judiciario do Estado, um dos importantes ramos politico-sociaes em que se manifesta a soberania popular, definidos pela nossa Constituição.

Na execução do poder legislativo, ponderosos motivos de ordem publico influenciarão no espirito do chefe do Estado para usarem de attribuições que transitariamente lhe são conferidas pelo nosso pacto fundamental, occupando-se da organização do poder judiciario.

No uso dessa provisoria competência revelou o honrado administrador mais escriptura e circumspecto, accentuando uma perfeita orientação em seus actos, circumscriptos nas raízes da sua moralidade inquebrantavel.

Conhecendo que a nossa situação financeira é muito melindrosa, marcou aos membros do poder judiciario vencimentos modestos, que, rigorosamente se pode dizer, não reconhecem perfumamento tão importantes e arduas funções que competem a esse poder social em sua nova organização.

Mas o nosso melindroso estado economico exige de todas as classes um pouco de sacrificio neste momento difficil da reorganização politico-administrativa.

Somos de opinião que os funcionarios publicos sejam convenientemente remunerados, de modo que não se veja o forçado, para a sustentação de uma existência honrada e decente, a desviar a sua actividade para outras funções.

E, em relação aos membros do poder judiciario, que tão nobres e importantes funções desempenham na sociedade, ha toda conveniencia que

tenham uma remuneração condigna da seu papel, para que bem garantida esteja a sua independencia de acção, exigida pelos interesses da justiça de que são orgãos.

Entretanto pesaram no espirito do Governador motivos de verdadeira prudencia, dando-lhes uma remuneração modesta, que está de harmonia com as condições actuaes da vida economica do Estado.

Melhorada que seja a nossa situação financeira, ao poder legislativo cumpre mais legitimamente providenciar no sentido de augmentar os vencimentos dos funcionarios do poder judiciario.

Haverá quem pense que devia ser diminuido o numero das comarcas existentes, havendo assim possibilidade de pagar-se melhor a esses funcionarios. Julgamos, porem, que seria uma medida inconveniente ao serviço publico essa redução de comarcas, attenta a complexidade de attribuições que passaram a ter os juizes do direito com a eliminação dos juizes de termo.

As comarcas teriam de comprehender uma grande extensão territorial, e, portanto, seria impossivel aos juizes distribuirem facilmente justiça, com prejuizo para os interesses dos litigantes e da causa publica.

Alem de que tem-se notado que a multiplicidade de comarcas ha produzido os mais benéficos resultados em relação a tranquillidade publico e a garantia dos interesses particulares, out'ora constantemente perturbados no interior do Estado.

Os juizes são incontestavelmente uma garantia da ordem nas localidades onde exercem suas jurisdicções, e cabem manter-se, como em geral acontece, na sua respectiva posição de administradores da justiça.

E tãnto é assim que não se falia em supressão de comarcas, sem que se levante, da parte dos homens onerosos de algumas doitas apontadas em condicções de soffrir esse golpe, uma grande opposição a realização dessa medida.

GAZETILHA

Variola

Temos recebido muitos avisos de que já se observam diversos casos de variola no centro da cidade e principalmente na rua do Jardim que é um verdadeiro emporio da triste molestia.

Como infelizmente tem-se observado que todos os annos n'este tempo grassa com mais ou menos intensidade essa epidemia, não nos admiramos que ella já queira começar sua lugubre campanha.

Mas enquanto é tempo de isolar e destruir o mungo, cuide o digno Inspector de Hygiene embael-o, fazendo vigiar com muito cuidado os barrios e ruas suspeitas e localizando no hospital ou em pontos determinados todos os que forem sendo accommettidos da terrivel molestia.

Proposicoes

No vapor "Joppa" chegaram honravelmente do Rio Grande do Norte os Srs. commandador Volpiano Cavalcante de Albuquerque, Inspector d'Alfandega deste Estado e os escripturarios Arripo de Lima Bandeira, e Antonio da Trindade Secundino d'Oliveira, que foram comissionados por ordem do Governo Federal, fiscalisar a applicação dos direitos de consumo na Alfandega d'aquelle Estado.

Com maior proficiencia desempenharão esses funcionarios a honrosa commissão, e, cumprido o dever, não receivam por este amargos fôlta a juridica e nem a opposição que vive de alimentar escandalos e de pescar em aguas turvas.

Muitos collegas e amigos foram receber aquelles que regressavam ao torro natural e ao seio de suas familias.

Congresso Nacional

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1891

O Sr. Epitacio Pessoa—Votada a Constituição foi supprida a clausula da precedencia; mas de que modo e por que motivos?

Um illustre membro da outra casa do Congresso, apreciando esta questão, disse que na Constituição se observava a tres correntes de opiniões diversas: uma que, quando o direito francez, tambem adoptado no Brasil, e a nossa, queria o casamento civil obrigatorio e sempre precedendo a dos religiosos; e quando se queria o casamento civil, quando se queria o casamento civil e religioso, e quando se queria o casamento civil e religioso, e quando se queria o casamento civil e religioso.

Mas isto não é rigorosamente exacto. O Sr. Epitacio Pessoa—Votada a Constituição foi supprida a clausula da precedencia; mas de que modo e por que motivos?

Os meus brós do Congresso dividiram-se em duas grandes parthias: um partido que queria a precedencia do casamento civil, e outro partido que queria a precedencia do casamento religioso. O que consta dos annos, o que todos sabem, o que se deu logo seguinte.

Votada contra a supprição da clausula da precedencia obrigatoria 73 representantes, e a favor 27. Votado apenas uma vez o artigo da clausula, memoria que se ha perdido destruida por declarações de voto feitas no parlamento.

O Sr. Epitacio Pessoa—Tambem houve d'elencos em contrario. O Sr. Epitacio Pessoa—Entre estas 77 representações estavam todos aquelles que não eram paucos que queriam a precedencia obrigatoria do casamento civil, mas consignada a clausula na lei ordinaria, o que quer dizer que si a questão tivesse sido posta nestes termos, o casamento civil deve ser auctoridade a cerimonia religiosa e a resposta afirmativa teria sido vencedora par-

grande numero de votos. A clausula "Siesta é a verdade, e é isto a que consta das annos, e não se diz que o projecto do nobre senador por S. Paulo, que de easterno ao espirito manifestado pelo Congresso Constituinte quando se votou o § 2.º do art. 72, supprida a clausula da precedencia do casamento civil adoptada pelo governo provisorio? Gostamos de argumentar de toda a hypocrisia, o projecto pelo contrario está de accordo com a opinião victoriosa do seio do Congresso.

O Sr. Epitacio Pessoa—V. Ex. appresentou um additivo com redacção ao § 4.º que foi rejeitado por 11 votos.

O Sr. Epitacio Pessoa—Isso não contraria as minhas asserções. Senhores, não mais precolenta a segunda arguição levantada contra o projecto, da qua elle fez os §§ 2.º, 7.º e 8.º do art. 72, e de se achão consignada a liberdade religiosa.

Esta questão ja foi proficiamente elucidada no Senado pelo meu illustre mestre, o Sr. José Hygine, e depois dos argumentos adduzidos por S. Ex., aduziram-me que o nobre deputado pela Bahia ainda viesse reproduzir o argumento de inconstitucionalidade do projecto por offensa a liberdade da religião.

A phrase de Cayrol: "a Igreja livre no Estado" não pode importar o reconhecimento de duas soberanias coexistindo no mesmo territorio.

(Continúa)

Ao Fiscal

Convém que o Sr. Fiscal dê sua attenção ás immulções de diversas ruas desta cidade, e especialmente a do "Mata-Negra", por onde ninguém pode, soezalmente, passar, tal é o seu estado insalubre.

Convém acabar com o não habito de deixar cisco e o berriquinho—mas rivas, não olhando assim o ambiente com expozição a phisicas.

Tas immulções—devem ser levadas para longe e bem longe da cidade.

Esperamos providencias.

Passageiros

Chegados do Norte no paquete "Joppa": Evaristo Gargal de Oliveira, Volpiano C. Araújo, Antonio da Trindade Secundino d'Oliveira, Expriano Nunes Alexandrino e Manoel Vicente Pereira.

Em transitio 30.

Em transitio no paquete S. Francisco 21.

Director da Intendencia publica

Por acto de 17 do corrente mez foi nomeado para o cargo de director intencional da instrução publica o bacharel João Pereira de Castro Pinto.

Republica Unitaria

O do País a seg. não noticia:

"Haute boulem" conferencia ordinaria do ministerio, na secretaria das relações exteriores, a que não assistio o Sr. Ministro da Guerra, conegando a 1 hora da tarde e terminando as 5 1/2.

Discutiu-se principalmente politica e a necessidade que ha da reunião dos dois partidos dissidentes da camara e a mudanga urgente de termos para a forma da republica por derivativa em unitaria.

O LIVRO DOS SHODS

por W. H. THACKERAY

CAPITULO XXIII

OS SHODS INGLEZES NO CONTINENTE (Continuação)

—Eu, porém, que como todos os grandes homens não tenho na educação senão uma fé unica, purissima e nobre, que, com os Shods, succedia o mesmo que com as estrellas: quanto mais os nossos olhos se fixam nesses corpos luminosos, melhor parecemos que os se formam de uma aggregação de nebulosas que a vista pode apenas distinguir, vindo de uma longa estera de fogo, vão desapparecer nas trevas impensáveis. Eu não posso de ser a criança que bene e heita-mar divertindo-se na contemplação da abobada estrellada; mas algum dia apparecerá talvez um philosopho que, auxiliado por um telescópio poderoso, virá a ser o Nastradamus do Substancia, trará a lei d'esta vasta sciencia, que por enquanto se é para nós um passatempo e um brioquido, precisará o caracter e as divisoes de uma theoria confusa e indistincta, estabelecerá principios dogmaticos em lugar d'estes primeiros dados attrahentes ja, mas fracos ainda.

E fora de duvida que a vista desarmada não pode distinguir sendo as variedades mais simples, mais rudimentares. Neste effeito contu-o dos Shods. Por isso, em muitas vezes penso em appellar para o publico em convocar um congresso de sabios que se havia de reunir em Southampton, e onde cada um deveria trazer o conceito dos seus conhecimentos, e havia de ler uma memoria sobre esta grave e importante assumpto. Effertivamente, certo é que observações isoladas poderiam adiantar a grande questão que nos preoccupa? Os Shods inglezes, no continente, são sem duvida mil vezes menos numerosos do que na sua ilha natal; quando se está disposto a observar, não se pode estudar aqui em além senão um individuo que se destaca do rebanho e enquanto estas a fixar os traços de um individuo, ha mil que ves escappam. Aqui estão tres esboços que fiz esta manhã, copiados do natural, enquanto andei passeando no porto de Bolonha.

O primeiro d'estes Shods inglezes chama-se Raff; frequentador d'esta-nimble e carbureto, é o vilão berrão com as fôrças dos pulhões pelo meio das ruas:

We want to have till morning Till daylight does appear. (1)

e outras cantigas d'este genero, urando vocabulios desconfianças, e uma especie de agnoscência britannica que faz gemer depois da meia noite os olhos pacificos das cidades do continente. Esse malandro, com os olhos deslucidos, a barba comprida e fôrças descompostas, va guicia pelas ruas a hora da chegada do paquete, e passa a uma boa parte do dia a beber copinhos pelos balleões onde tem credito. Falla um francez que é uma verdadeira gloria; e em grupo parte entre a gente de sua especie que se recorta a população fluctuante dos priões de d'vidas do continente. Desde pela manhã que anda pelos cafes jogando o billar, as cartas ou o domino; prodigioso a sua assignatura por baixo de uma quantidade innumeravel de folhas de cambão; e muita praxay lupo pertença a uma familia estimavel porque, segundo todas as apparencias, começou por ser um homem honrado, e bom, de outros lados do estado, um paço que se converteu quando para a que o filho era o seu nome.

(Continúa)

(1) Estribillo vulgarissimo em Inglaterra, que se canta no fim de todas as reuniões d'hoje e de amanhã, e que tem o mesmo sentido de "até amanhã, até amanhã".

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE
Salsaparrilha e caroba
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO
Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dactylos ou empingens, beri-beri, anthrax e ou carbunculos, cancro venereo, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, bubas, bubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silyrio Lacerda.

Um frasco 3\$,

CAROBINA

DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doencas chronicas, os d-segnados soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralytias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellento depurativo do sangue, ao passo que vii debellando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30

ELIXIR

DE
JURUBEEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e bazo, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doença nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 3\$,

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO
Dr. Carlos Bettencourt
MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catarro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina. JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór da brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacará, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarro hepatico-pulmonar, laryngites, tosses re-cidas, coqueluche e peder ventos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passo a presento.

Um frasco 2500,

Vinho tonico

DO
Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficéis de bilidade geral, cores pallidas, impotencia precoce e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. É um em as pessoas ou senhas que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ali.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacará nas doencas de peito. Dose: Um copo ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto da clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia.

Attesto que o Vinho Tonic do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellento meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 3\$,

INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 12500,

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principais farmacias e drograrias.

BILHETES

DE LOTERIAS

PREMIO MAIOR

10:000\$000

Loteria da Capital dos Estados Unidos do Brazil

1.ª Parte da 300 Loteria, extracção sexta feira 23 do corrente. Esta Loteria não tem finaes todos os premios são extrahidos a sorte; e as extracções intransferiveis.

300:000:000

Loteria do Estado do Maranhão

A extracção da 19.ª Serie da 5.ª loteria, terá lugar, Quarta-feira 21 do corrente; infallivelmente.

Cham-a-se attenção do respeitavel publico para o importante plano desta loteria

As seguintes series serão extrahidas, como é sabido, infallivelmente, todas as Quartas-Feiras.

250.000:000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAN-PARA

A 8.ª serie da 47 loteria deste importante plano será extrahida como de costume, sabbado 24 do corrente, infallivelmente.

Unica loteria que distribue setenta por cento em premios.

1,000.000:000

SEM IGUAL

4.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 19 de Dezembro de 1891. O Sr. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 162

Marcionillo Bezerra
Paulo de Andrade



São unicos recebedores nesta parte da FAIVA, VALENTE & C.ª e rellaham-se nas principais mercancias desta cidade.

Esta superior serveja recomenda-se pela sua pureza, e não contendo acido salicylico.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro
n.º 45

É uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, toda as Especialidades para o tratamento da epilepsia morosa, nervozas syphils e hemorroidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amarellos são do mesmo actor e applicação no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das distulas, hemorroidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dactylos impingens, callos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA MULHERES

s verdadeiras pilulas do Perá e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia to da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

DOREDOURA DE COBRAS

É agente a Tintura de Peranthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer, preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido a maravelhosa o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulicas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATIA

(Da grande casa especiasista Catalan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas caixas para o bolso, encontram-se na Pharmacia Central.

Direito de Orphãos

Assigna-se no escriptorio desta folha, ou em casa de Manoel Henriques de Sá, por 5 (5) s. a a volume.

O Melhor
REMEDIO
de Familia.



Pilulas Catharticas
DO DR. AYER.

O tempo tem demonstrado que as Pilulas do Dr. Ayer merecem a boa reputação de que gozam. Durante mais de quarenta annos estas Pilulas tem mantido uma popularidade verdadeira e mais extensa que qualquer outro cathartico.

AS PILULAS DO DR. AYER

Produzem um effeito purgativo duma maneira suave e effica, no mesmo tempo facilitam os organos digestivos e assimilativos, curando deste modo a indigestão e marasmo e prevenindo outras molestias provenientes d'estes dois estados.

Para as doencas do Estomago e do Figado, das quizes são symptomas: Eructos de Pelle, Ardore e Oppressão no Estomago, Exatiquera, Halia Offensivo, Febre Biliosa e Colica, Dor no Estomago e das Costas, Inflamações Hydrepitas, etc. para isto tudo não existe remedio tão efficaç como as

PILULAS DO DR. AYER.

São tambem de grande utilidade para a cura do rheumatismo e hemorroidas, sendo no mesmo tempo um remedio de familia sem igual.

PREPARADAS PELO
Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principais farmacias e drograrias.

DIFUSÃO GERAL
N. 13, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.



O GRANDE REMEDIO ALLENÃO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEURALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES

da Garganta, do Cabeça, Dentes e Ovidos
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES
E TAMBEM

Toda a especie de Dores e Pontadas,
Vendo em todas as Botellas e Pharmacias
Do Brazil. Fabricado por

Dr. JOSE ALLENÃO & CIA.,
Baltimore, Md., E. U. A.

IMP.—NA TYPOGRAPHIA DOS
HERBEIROS DE J. R. DA COSTA

CARINHOS DE BOBACONA

SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.